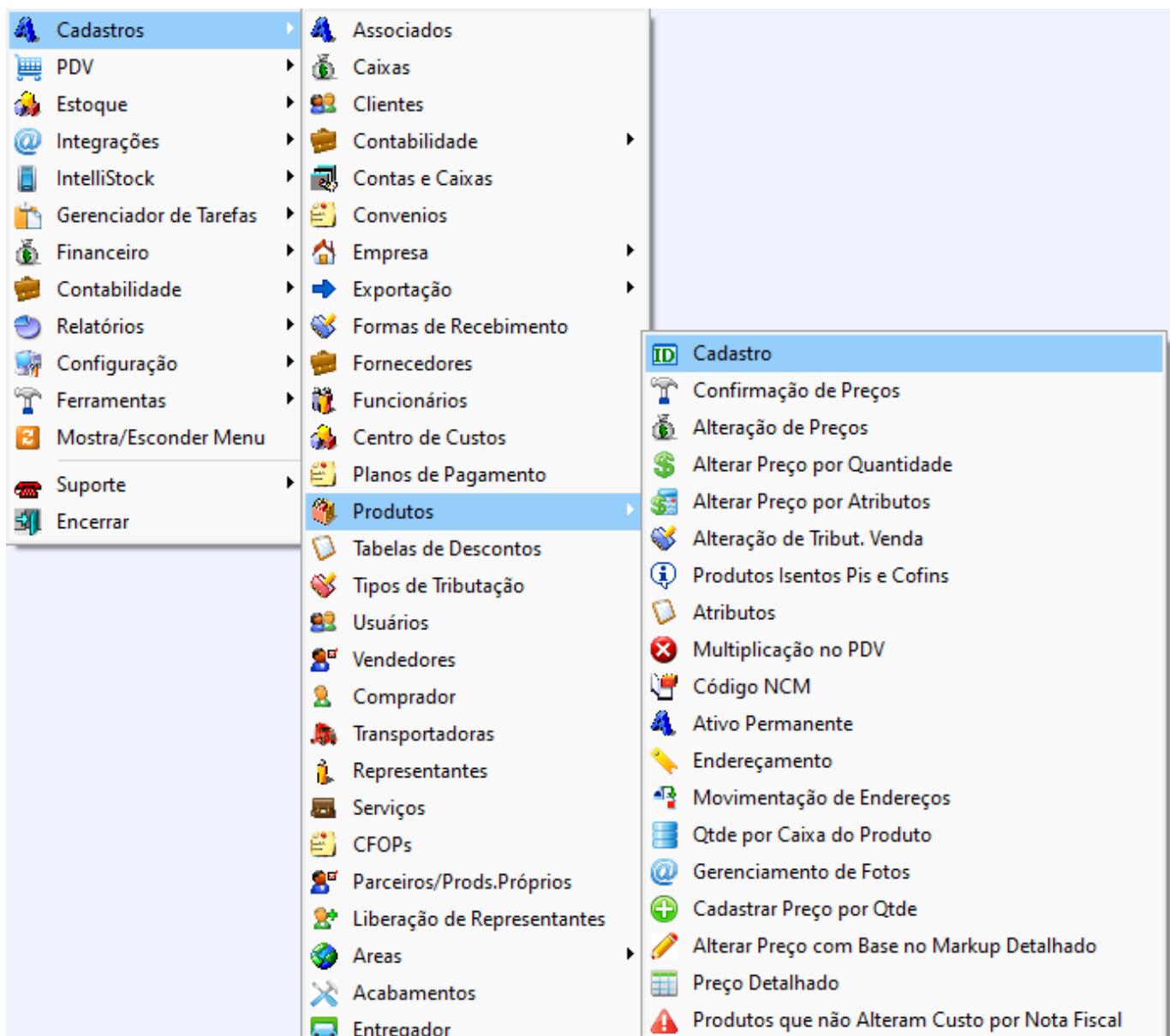


CADASTRO DE PRODUTOS

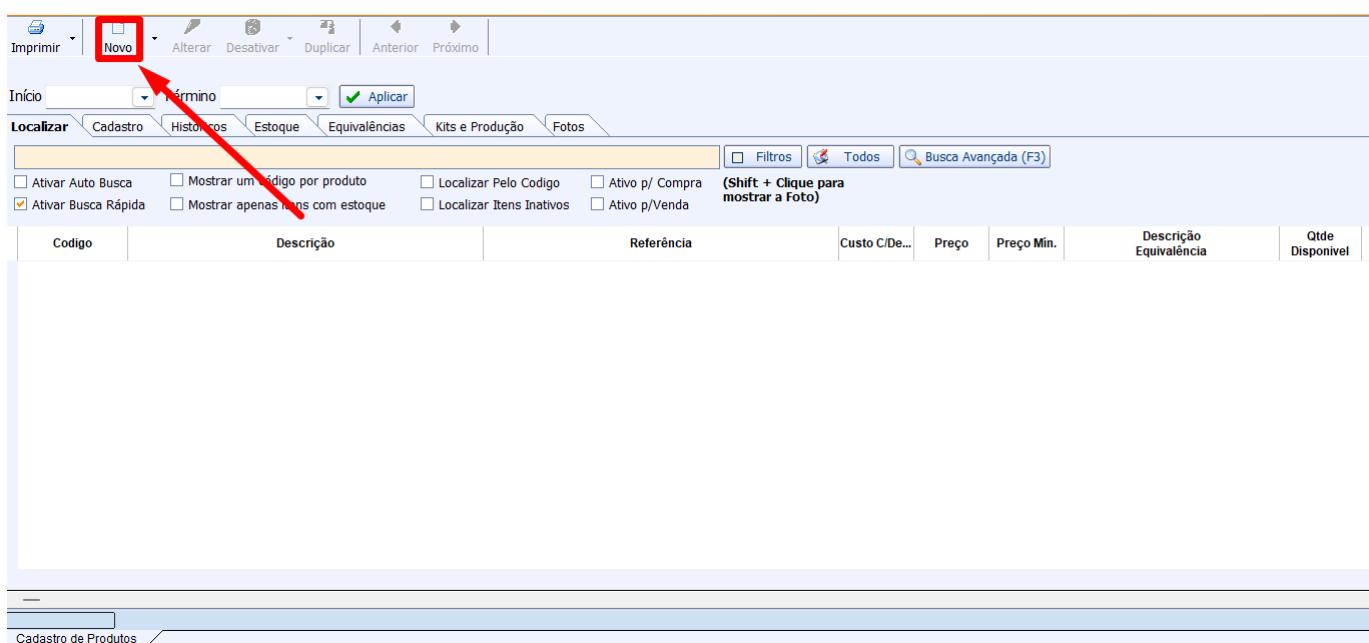
1º Passo – Iremos acessar “**Gerenciamento do Sistema**”, clicando sobre logotipo. Conforme imagem abaixo.



2º Passo – Para realizar cadastro do produto. Acesse (**CADASTROS ▷ PRODUTOS ▷ CADASTRO**). Conforme imagem abaixo.

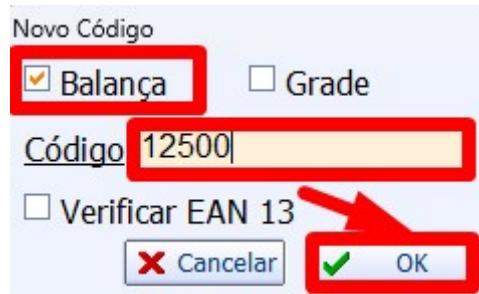


3º Passo – Para o cadastro de um novo produto, deve-se clicar no botão “**Novo**”. Conforme imagem abaixo.

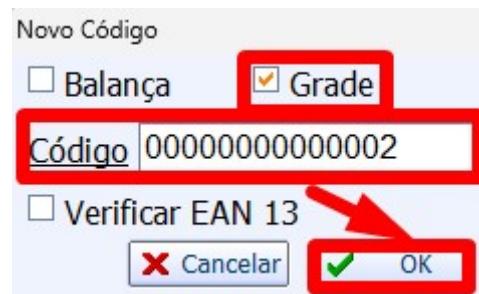


Na tela “**Novo Código**”, será possível cadastrar o produto com as seguintes informações:

“Balança” – O cadastro de produtos que serão utilizados na balança, como itens de “**açougue**” ou “**hortifruti**”, deve ter um código com no máximo 6 caracteres. Caso não tenha um código, você pode clicar no botão “**Código**” para gerar um código internamente, marcando como “**Novo**”. Essas informações garantem que o produto seja registrado corretamente para utilização em balança, conforme a imagem abaixo.

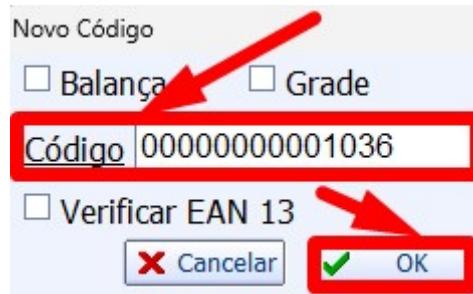


“Grade” – O cadastro de produtos que serão utilizados com grade, como itens de **roupas** ou **calçados**, permite definir diferentes variações, como **tamanho, cor e modelo**. Isso possibilita um melhor controle de estoque e facilita a seleção do produto no momento da venda. Conforme a imagem abaixo.



“Código Interno” – Utilizado para cadastrar produtos que não possuem código “**EAN-13**”. Nesse caso, o sistema gerará um código interno exclusivo para identificar o produto de forma única no

estoque e nas vendas. Conforme a imagem abaixo.



“Código EAN13” – Utilizado para cadastrar produtos que possuem um **código de barras EAN-13**, conforme informado na **Nota Fiscal**. Esse código é padronizado e permite a identificação do produto de forma única no sistema. Conforme a imagem abaixo.

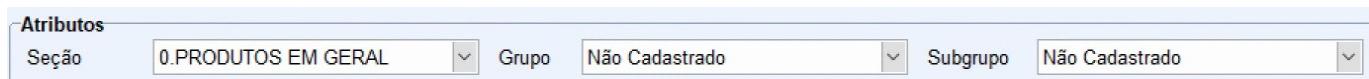


Será exibida a tela de cadastro do produto, na qual devem ser preenchidos os campos “Descrição” e “Descr. Sucinta”. É fundamental revisar e confirmar as informações inseridas antes de salvar, conforme demonstrado na imagem abaixo:

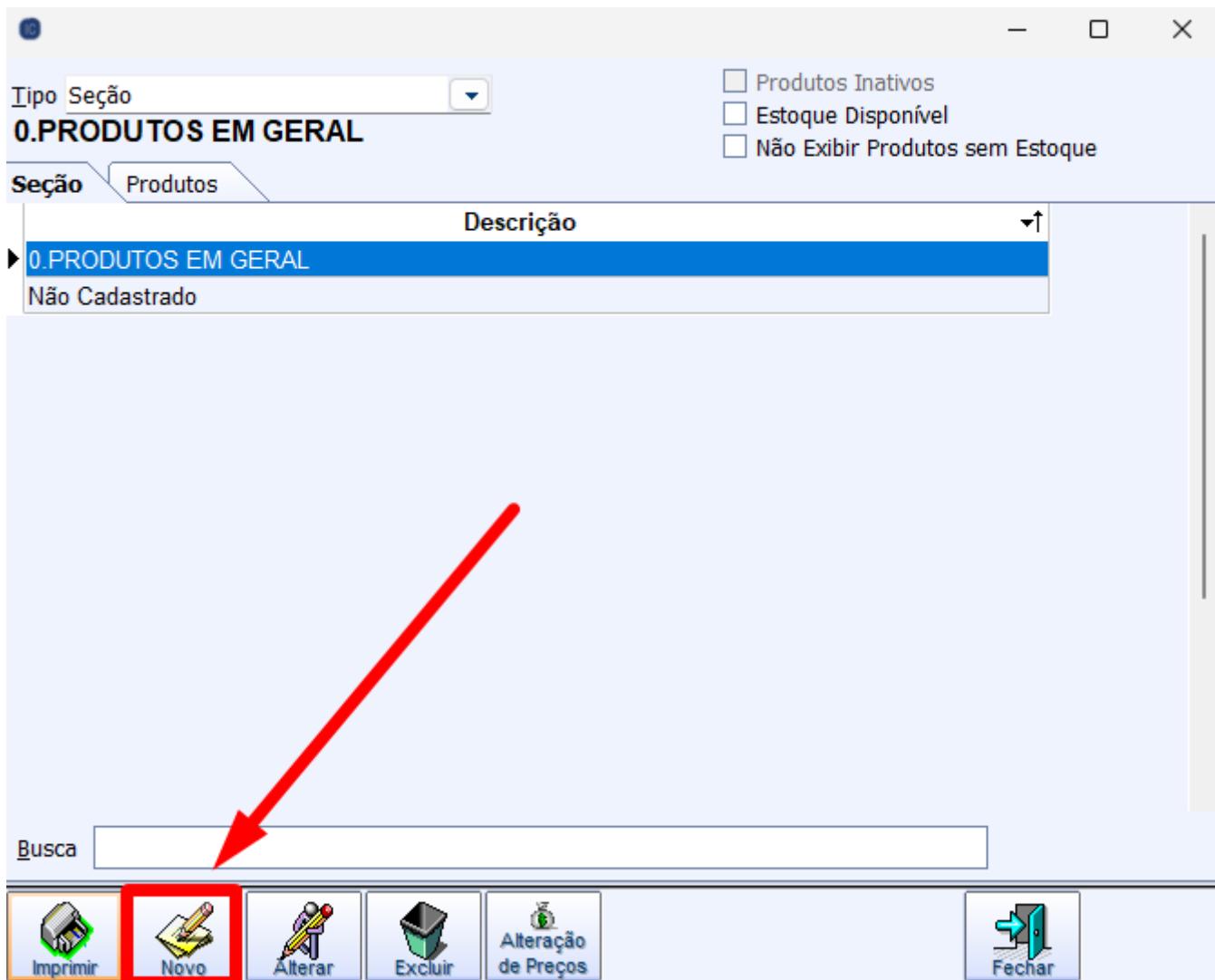
É necessário preencher os seguintes campos:

- **Seção**
- **Grupo**
- **Subgrupo**

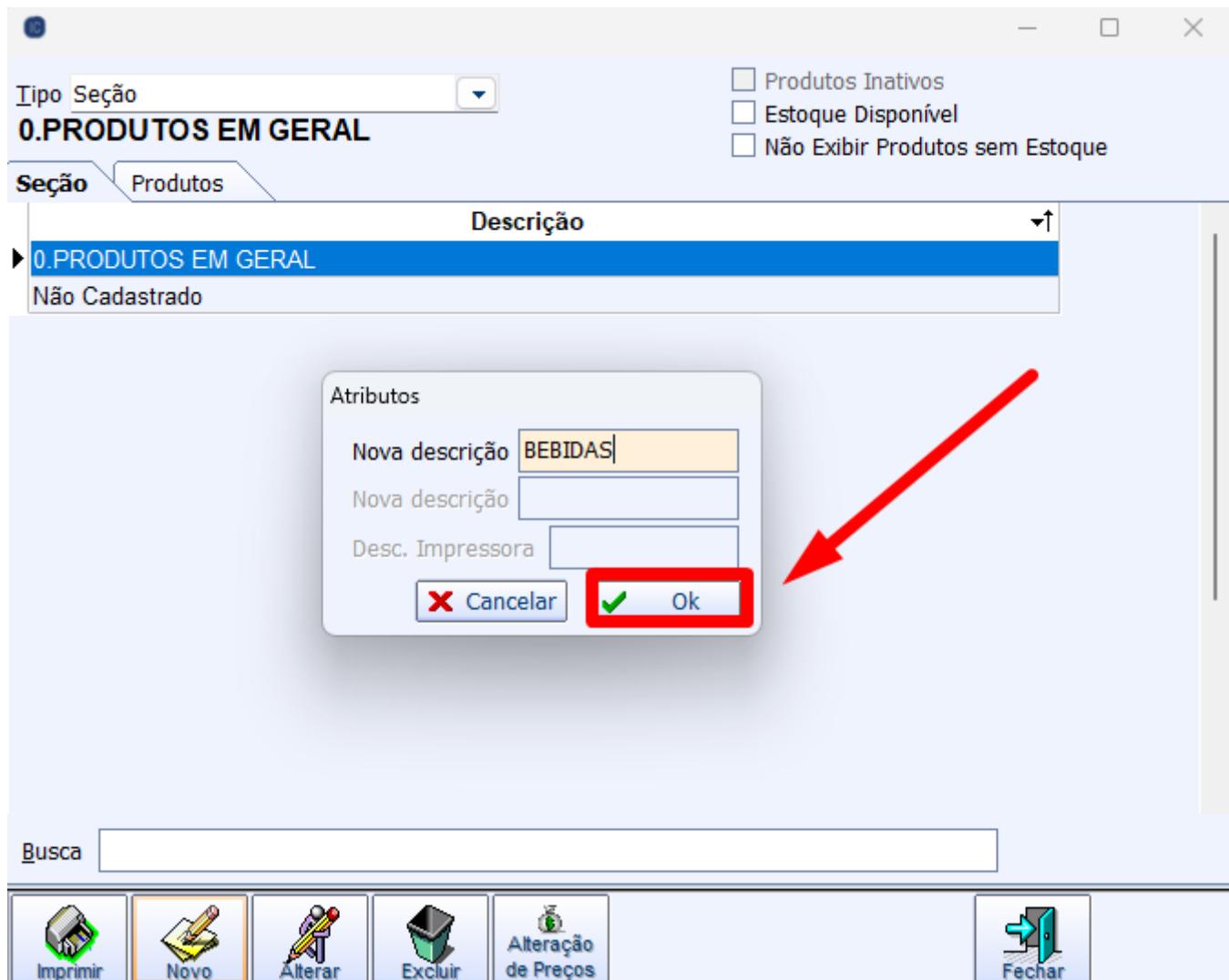
Caso a empresa **não utilize classificação de setores**, basta preencher todos os campos com **“0.PRODUTOS EM GERAL”**. Conforme a imagem abaixo.



Para cadastrar uma nova **“Seção”**, **“Grupo”** ou **“Subgrupo”**, clique sobre a respectiva opção. Em seguida, será exibida a tela de cadastro; clique no botão **“Novo”** para iniciar a criação. Conforme ilustrado na imagem abaixo.



Será exibida a tela de Atributos, na qual realizaremos o cadastro. Para finalizar, clique no botão **“OK”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.



Este procedimento também pode ser realizado para a criação de **“Unidade”**, **“Fabricante”**, **“Marca”**, **“Local”** e **“Linha”**. Em caso de dúvidas, entre em contato com o nosso suporte para obter orientações mais detalhadas.

“Unidade” – Selecione a unidade de venda do produto, como:

- **UN** (Unidade)
- **CX** (Caixa)
- **KG** (Quilograma)
- **LT** (Litro)

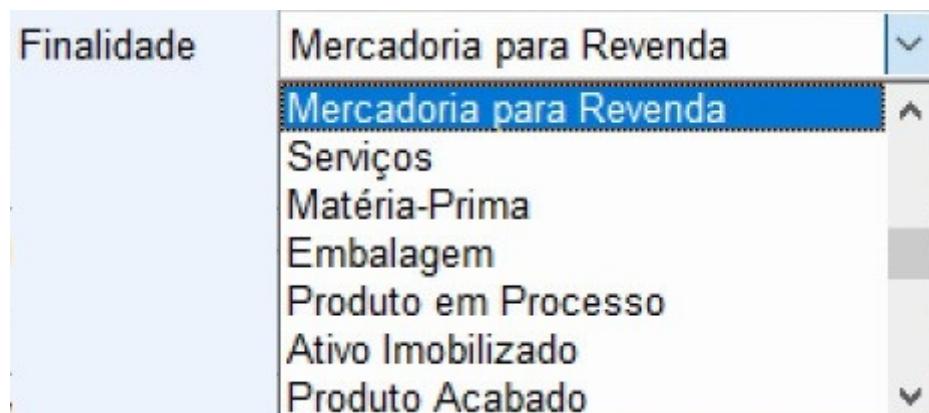
Entre outras opções conforme necessário. Conforme a imagem abaixo.



“Finalidade” – Informe a finalidade do produto na empresa, selecionando a opção adequada, como:

- **Revenda** (Produto destinado à venda)
- **Matéria-prima** (Utilizado na produção)
- **Consumo Interno** (Uso dentro da empresa)
- **Ativo Imobilizado** (Bens permanentes da empresa)

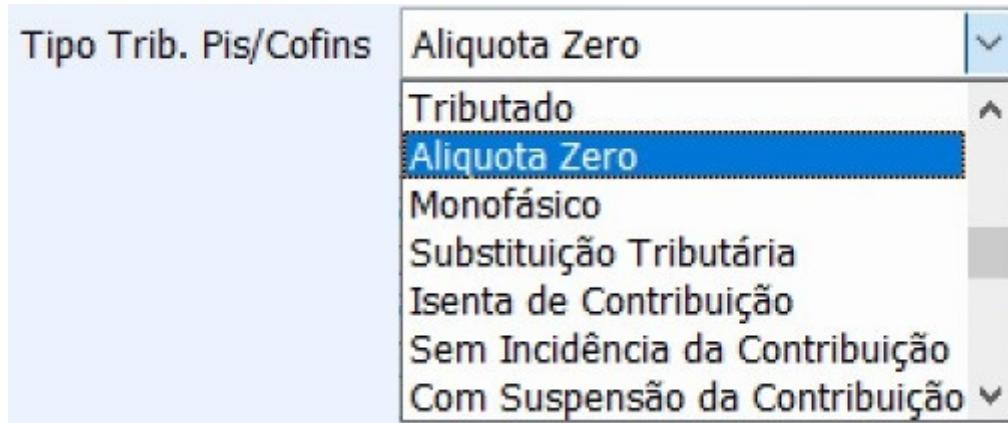
Conforme a imagem abaixo.



“Tipo Trib. PIS/COFINS” – Informe a tributação aplicável ao produto para **PIS** e **COFINS**, conforme a legislação vigente. As opções podem incluir:

- **Tributado integralmente**
- **Isento**
- **Substituição Tributária**
- **Alíquota Zero**
- **Outras opções conforme o regime fiscal da empresa**

Caso haja dúvidas, consulte o setor **contábil/fiscal** para garantir o correto preenchimento. Conforme a imagem abaixo.



O cadastro das tributações do produto deve ser preenchido com orientação do contador da empresa, garantindo conformidade com a legislação fiscal e evitando problemas tributários.

“Preço Venda” – Informe o valor pelo qual o produto será vendido ao cliente. Esse preço pode ser definido com base no custo de aquisição, margem de lucro e estratégia comercial da empresa. Conforme a imagem abaixo.

Preço Venda **6,74**

Após preencher todas as informações, clique no botão **“OK”** para salvar o cadastro do produto e concluir o processo. Conforme a imagem abaixo.

Novo item do estoque

Descrição	Descrição: COCA COLA PET 1LT			Código: 7894900011715	<input type="checkbox"/> Verificar EAN
Atributos	Seção: BEBIDAS	Grupo: REFRIGERANTES	Subgrupo: REFRIGERANTE PET ACIMA 1L	Marca: SEM MARCA	Tamanho: ÚNICO
Finalidade: Mercadoria para Revenda	Unidade: UN	Class. Pis/Cofins: REFRIGERANTES	Local: Não Cadastrado	Linha: Não Cadastrado	Tipo: Não Cadastrado
Impostos	Tributação: F	Tipo Trib. Pis/Cofins: Aliquota Zero	Cod. NCM: 22021000	Origem: 0 - Nacional, exceto as i	
Valores	Custo: 5,42	MarkUp: 24,3542%	MarkDown: 19,5846%	Preço Venda: 6,74	MarkUp Padrão: 0,00%
Máx.Desc.: 0,00%	Mkp Preço Min.: 24,3542%	Mkd Preço Mín.: 19,5846%	Preço Mín.: 6,74	MarkDown Padrão: 20,00%	
Estoque	Estoque Mín.: 0	Estoque Máx.: 0	Adicionais		
			<input type="checkbox"/> Cotação	<input type="checkbox"/> Controlar Lote	<input type="checkbox"/> Bebida Alcoólica
			<input type="checkbox"/> Cigarro	<input checked="" type="checkbox"/> Controla Estoque	<input type="checkbox"/> Proibir Multiplicação no PDV
			<input type="checkbox"/> Item Vasilhame	<input type="checkbox"/> Padrão	
<input type="button" value="Cancelar"/> <input checked="" type="button" value="Ok"/>					

Caso a “**Tributação**” seja “**F**”, isso indica que o produto está sujeito à Substituição Tributária.

Conforme imagem abaixo:

Quando o produto está sujeito à Substituição Tributária, é necessário preencher os seguintes campos:

- **MVA (Margem de Valor Agregado):** Porcentagem utilizada para o cálculo da substituição tributária que será aplicada sobre o valor da mercadoria.
- **Alíquota Trib.:** Refere-se à alíquota interna do ICMS-ST que será aplicada para o cálculo da substituição tributária.
- **CEST (Código Especificador da Substituição Tributária):** Código que identifica o produto ou serviço no sistema de Substituição Tributária do ICMS, conforme a tabela da Secretaria da Fazenda.

Será exibida uma tela para que você informe os dados necessários, como **MVA**, **Alíquota Trib.** e **CEST**, conforme a imagem abaixo.

No campo “**Tipo Trib. PIS/COFINS**”, a tributação deve ser escolhida conforme a orientação do contador, considerando o regime tributário da empresa. Exemplos:

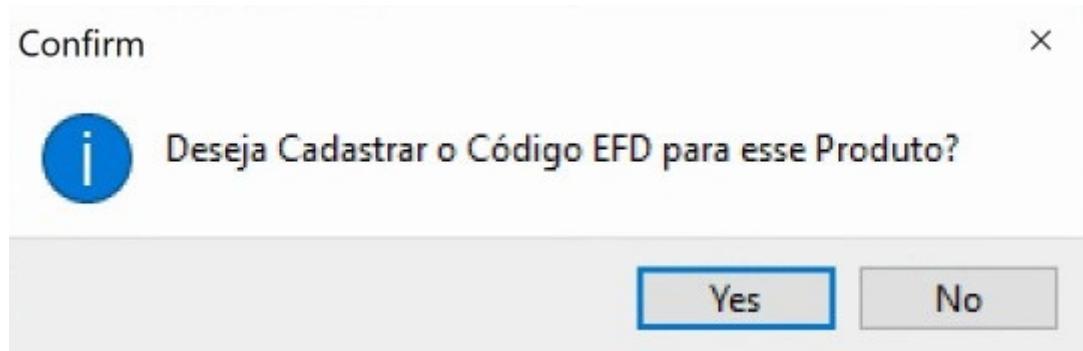
- **Tributado:** indica que o produto não será tributado integralmente por PIS e COFINS.
- **Isento:** Produto não sofre a incidência de PIS e COFINS.
- **Alíquota Zero:** Produto tem uma alíquota de PIS/COFINS igual a zero.
- **Substituição Tributária:** O tributo é pago por outro responsável, como o fabricante ou importador.

Conforme imagem abaixo.

Impostos	Tributação	F	<input type="button" value="▼"/>	Tipo Trib. Pis/Cofins	Aliquota Zero	<input type="button" value="▼"/>	Cod. NCM	20098921	Origem	0 - Nacional, exceto as i	<input type="button" value="▼"/>
----------	------------	---	----------------------------------	-----------------------	---------------	----------------------------------	----------	----------	--------	---------------------------	----------------------------------

Quando o “**Tipo Trib. PIS/COFINS**” não for “**Tributado**”, é necessário informar o Código “**EFD**” (Escrituração Fiscal Digital) do produto. O Código “**EFD**” é utilizado para identificar o tipo de tributação e a forma de “**Apuração do ICMS**”, “**PIS**”, “**COFINS**”, entre outros tributos, na escrituração fiscal digital. Esse código ajuda a garantir que a tributação do produto seja registrada corretamente nos arquivos fiscais da empresa, como o “**SPED Fiscal**”. É recomendável que você consulte a contabilidade da empresa para obter o Código “**EFD**” correto para o produto, garantindo conformidade com a legislação fiscal.

Conforme imagem abaixo.



Em seguida, o sistema irá exibir a tabela **EFD PIS/COFINS**, onde você deve selecionar o **código EFD** correto, conforme a tributação do produto. Após selecionar o código correto, clique no botão “**OK**” para confirmar e salvar as informações. Conforme a imagem abaixo.

Tabela EFD Pis/Cofins

Monofásico

Código	Descrição	Inicio	Termino
114	Crédito referente à aquisição de álcool anidro para adição à gasolina,	01/01/2011	
115	Crédito referente à aquisição de álcool anidro para adição à gasolina,	01/01/2011	
411	Preparações compostas, não alcoólicas (extratos concentrados ou sa	01/01/2018	
412	Preparações compostas, não alcoólicas (extratos concentrados ou sa	01/01/2018	
413	Preparações compostas, não alcoólicas (extratos concentrados ou sa	01/01/2018	
414	Preparações compostas, não alcoólicas (extratos concentrados ou sa	01/01/2018	
611	Refrigerantes - PET Descartável - Até 350 ml	01/05/2015	
612	Refrigerantes - PET Retornável - De 351 a 600 ml	01/05/2015	
613	Refrigerantes - PET Retornável - De 601 a 1000 ml	01/05/2015	
614	Refrigerantes - PET Retornável - De 1001 a 1500 ml	01/05/2015	
615	Refrigerantes - PET Retornável - De 1501 a 2200 ml	01/05/2015	
616	Refrigerantes - PET Retornável - Acima de 2200 ml	01/05/2015	
617	Refrigerantes - PET Retornável - Todas	01/05/2015	
618	Refrigerantes - Vidro - Até 350 ml	01/05/2015	
619	Refrigerantes - Vidro - De 351 a 600 ml	01/05/2015	

Localizar Cancelar Ok



O cadastro das tributações do produto deve ser preenchido com orientação do contador da empresa para garantir que todas as informações fiscais estejam corretas e em conformidade com a legislação vigente. A correta classificação tributária é essencial para evitar erros no cálculo de impostos e problemas com a fiscalização.

From:
<http://wiki.iws.com.br/> - Documentação de software

Permanent link:
http://wiki.iws.com.br/doku.php?id=implantacao:cadastro_de_produtos&rev=1747855190

Last update: 2025/05/21 20:19